# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/2021.

Considerando que:

**a)** a Pedra de Xangô é símbolo de resistência. O monumento era usado por escravizados(as) que fugiam das fazendas localizadas na região como esconderijo durante o século XIX. Antes conhecida como Pedra do Buraco da Onça, ela ficava escondida por um matagal, que favorecia os escravizados(as) em sua fuga. Hoje, é considerada sagrada pelos(as) religiosos(as) de matrizes africanas;

**b)** a Pedra de Xangô é protegida pela Lei de Preservação do Patrimônio Cultural do Município (8.550/2014). Ela foi tombada pela prefeitura em maio de 2017, através da Fundação Cultural Gregório de Matos (FGM), que oficializou o tombamento da pedra em si e da área considerada sítio histórico do antigo Quilombo Buraco do Tatu. Com isso, a Pedra de Xangô se tornou o terceiro monumento protegido pela lei;

**c)** desde a abertura da Avenida Assis Valente (2005), a Pedra de Xangô sofre ameaças quanto à sua integridade física: implosão, pichamento, ocupações irregulares, dentre outros tipos de ataques. Um fato de intolerância religiosa ocorrido em 08 de novembro de 2014, quando 200 kg de sal de cozinha e vários sacos plásticos foram jogados na Pedra de Xangô, foi a gota d'água para que o povo de santo protestasse contra a omissão dos poderes públicos.;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, objetivando evitar o sacrilégio do território sagrado onde está a Pedra de Xangô, seja indicado patrulhamento 24h(vinte e quatro horas) da Guarda Municipal de Salvador para a localidade.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021.

MARTA RODRIGUES